



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO

Boletim de Serviço

Secretaria de Recursos Humanos

SRH

PORTARIAS 2012

Nº 3257 a Nº 3603



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027132/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **PAULO ANÁSTACIO LIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 1493293-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **18 de Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3259, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1739440-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, da função de **Coordenador Geral de Administração (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3260, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **NADEGE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º **0338350-2**, **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, da função de **Coordenador de Extensão Cultural (FG-1) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3261, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º **1618108-3**, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**, da função de **não-gratificada de Coordenador Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3262, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º **0331592-2**, **Secretário Executivo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, da função de **Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (FG-1) da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3263, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1739440-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **Coordenador Geral de Administração (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3264, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **NADEGE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º **0338350-2**, **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer a função de **Coordenador de Extensão Cultural (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3265, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º **1618108-3**, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**, para exercer a função de **Coordenador Geral de Pós-Graduação (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3266, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º **0331592-2**, **Secretário Executivo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, para exercer a função de **Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4) da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **EDMILSON LÚCIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **0336985-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3268, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **BONIFÁCIO BENÍCIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO (FG-2) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3270, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO**, matrícula SIAPE n.º 0335966-1, **Engenheiro**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, da função de **Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Portaria R/SRH N.º 3271, DE 30 de novembro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARTINHO QUEIROGA SALGADO**, matrícula SIAPE n.º **0331978-2**, **Professor Aposentado da UFPB**, da função de **Assessor Especial do Gabinete do Reitor (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3272, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARCOS JOSE DE ALMEIDA GAMA**, matrícula SIAPE n.º **0335325-5**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **Presidente da Comissão Permanente de Processos Vestibulares - COMPROV (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3273, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **0335551-7**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, da função de **Coordenadora dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (CD-4) da SODS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3274, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **LOURINALDO PONTES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0335471-5**, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, da função de **Coordenador de Orçamento (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3275, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO**, matrícula SIAPE n.º **0335966-1**, **Engenheiro**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, para exercer a função de **Chefe de Gabinete do Reitor (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3276, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARTINHO QUEIROGA SALGADO**, matrícula SIAPE n.º **0331978-2**, **Professor Aposentado da UFPB**, para exercer a função de **Assessor Especial do Gabinete do Reitor (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3277, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARCOS JOSE DE ALMEIDA GAMA**, matrícula SIAPE n.º **0335325-5**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Processos Vestibulares - COMPROV (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3278, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **0335551-7**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **Coordenadora dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (CD-3) da SODS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3279, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **LOURINALDO PONTES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0335471-5**, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, para exercer a função de **Coordenador de Orçamento (CD-3) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3287, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016631/12-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ADRIANA DUARTE MIRANDA QUEIROZ**, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Pronto Atendimento Adulto: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3288, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037482/12-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **JADILSON RAMOS DE ALMEIDA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027014/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0985872-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, a **função não gratificada** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 21096. 027014/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARTA LÚCIA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0337267-5, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3291, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **CARLOS ALAN PERES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0331045-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3292, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1170723-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3293, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DANIELLE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1736556-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da

função de **COORDENADOR DO CURSO GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3294, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIMA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1716896-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer, a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3295, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARISA NÓBREGA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0338088-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função **pró tempore** de **COORDENADOR DO CURSO DE MÚSICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROSILDO RAIMUNDO DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1785965-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função **pró tempore** de **COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIURNO da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3305, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032754/12-43, **resolve**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado II para Associado III A **KEPLER BORGES FRANÇA**, Matrícula SIAPE **0333320-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3306, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.029346/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **ÁGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **1444812-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de setembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3307, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.029686/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **MARX PRESTES BARBOSA**, Matrícula SIAPE **0665014-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3308, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033089/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto II para Adjunto III A **KEILA QUEIROZ E SILVA**, Matrícula SIAPE **1030029-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3309, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033025/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**, Matrícula SIAPE **1295135-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3310, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032447/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Auxiliar I para Auxiliar II A **MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE **1801753-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3311, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026913/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **LUIS GUSTAVO DE LIMA SALES**, Matrícula SIAPE **1552666-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017670/12-67, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **RENILSON TARGINO DANTAS**, Matrícula SIAPE **0335284-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3313, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030984/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado I para Associado II A **ELMANO PONTES CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE **1212012-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3314, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.018749/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de assistente I para Assistente II A **VLADIMIR SOARES CATÃO**, Matrícula SIAPE 1544465-0, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3315, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027322/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de assistente II para assistente III A **RICÉLIA MARIA MARINHO SALES**, Matrícula SIAPE 1647995-3, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciência e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de Julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3316, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033353/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de associado II para associado III A **EDIMAR ALVES BARBOSA**, Matrícula SIAPE **0330382-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034528/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de associado II para associado III A **JUSCELINO DE FARIAS MARIBONDO**, Matrícula SIAPE **0337969-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3318, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025513/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de adjunto I para adjunto II A **CLEVERSON FIGUEIRAS**, Matrícula SIAPE **1554285-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3319, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035300/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de adjunto I para adjunto II A **JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1581069-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3320, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032442/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de adjunto III para adjunto IV A **MARILENA MARIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE **0336334-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3321, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030469/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de adjunto III para adjunto IV A **ONIREVES MONTEIRO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE **1030016-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3322, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014493/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de adjunto I para adjunto II A **NELSON ELIEZER FERREIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE **2580669-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3323, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031899/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional horizontal de associado III para associado IV A **RÔMULO FEITOSA NAVARRO**, Matrícula SIAPE **0336883-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3324, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020911/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de adjunto II para adjunto III A **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LOIOLA SOUSA**, Matrícula SIAPE 1352930-5, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3325, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036141/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de associado I para associado II A **MARIA DO CARMO LEARTH CUNHA**, Matrícula SIAPE 033699-2, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3326, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.024465/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **MÁRCIA ALMEIDA DE MELO**, Matrícula SIAPE 1050972-9, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3327, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036794/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **PATRÍCIA ARAÚJO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE 2492676-9, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3328, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032595/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **LOURDEMÁRIO RAMOS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2224261-7, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3329, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.019595/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **MARIA DO CARMO ÉLIDA DANTAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2554048-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3330, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010814/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **MÔNICA MARTINS NEGREIROS**, Matrícula SIAPE **1741502-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033358/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **DAISY BESERRA LUCENA**, Matrícula SIAPE **1785923-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3332, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025491/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **LENILDE MÉRGIA RIBEIRO LIMA**, Matrícula SIAPE 2301176-7, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3333, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026011/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **ILZA MARIA DO NASCIMENTO BRASILEIRO**, Matrícula SIAPE 2552724-8, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **10 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3334, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028259/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS**, Matrícula SIAPE 1771779-3, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3335, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031901/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **VILMA MARIA SUDÉRIO**, Matrícula SIAPE 1314311-5, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3336, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016513/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **HUMBERTO ACTIS ZAIDAN**, Matrícula SIAPE 1786110-0, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3337, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014746/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **JEAN CESAR FARIAS DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 1785537-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3338, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.015521/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL**, Matrícula SIAPE **1785378-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3339, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027288/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **ROBSON FERNANDES BARBOSA**, Matrícula SIAPE **1803521-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

I

PORTARIA R/SRH/N.º 3340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1566776-4, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer a função de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES (FG-2) da Coordenação de Direitos e Deveres** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037463/12-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ALEXANDRE JOSÉ BURIL DE MACÊDO**, **Professor Assistente I**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3342, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034393/12-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MAURÍCIO MAIA AGUIAR**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3343, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018352/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **HELMARA GICELLI FORMIGA WANDERLEY**, matrícula SIAPE n.º 1506789-9, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **03 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3344, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039007/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **OSCAR WILLIAN SIMÕES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1460293-6, **Analista da Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CD-2) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3345, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038976/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO**, matrícula SIAPE nº 0053542-5, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Reitoria, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3346, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043590/11-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARINILSON BRAGA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1115467-3, Fotógrafo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **CHEFE DE GABINETE DA REITORIA (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3347, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038974/12-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0332944-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **SECRETÁRIO DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (PREFEITO) (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, nos períodos de 02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038974/12-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ AGUIAR BARBOSA MAIA**, matrícula SIAPE nº 0331873-5, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **CHEFE DA PREFEITURA**

UNIVERSITÁRIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, nos períodos de **02 de Janeiro** de 2013 a **31 de Janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3349, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES**, matrícula SIAPE nº 2208570-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do centro de Humanidades, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PRÓ-REITOR DE ENISNO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3350, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031991/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/11/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEMARY COSTA
Mat. SIAPE: 0335832-0
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3351, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012115/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **23/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1440820-0
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3352, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035192/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **15/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIA GOMES NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1422843-1
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3353, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037601/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FÁTIMA CRISTINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1463849-3
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3354, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035026/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GLAUCO HERBERTH MAIA DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1355456-3
Cargo: MÉDICO
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO ADULTOS-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3355, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035028/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GLAUCO HERBERTH MAIA DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1355456-3
Cargo: MÉDICO
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO ADULTOS-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3356, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032736/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: GLAUCO HERBERTH MAIA DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1355456-3
Cargo: MÉDICO
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO ADULTOS-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3357, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032737/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **17/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: GLAUCO HERBERTH MAIA DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1355456-3
Cargo: MÉDICO
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO ADULTOS-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3358, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033460/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ARLETE TORRES BALBINO
Mat. SIAPE: 336173-8
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3359, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018389/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA
Mat. SIAPE: 1358564-7
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação: CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3360, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024549/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **14/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DAVID DE SOUSA
Mat. SIAPE: 335073-6
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3361, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031828/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **18/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVALDO CLEANTO DA SILVA DANTAS
Mat. SIAPE: 335837-1
Cargo: ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3362, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026879/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **06/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DELMAR DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1633811-0
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3363, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023963/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA CRISTINA BRITO GOMES
Mat. SIAPE: 335987-3
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3364, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023840/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR
Mat. SIAPE: 1355455
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação: ALA A:ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3365, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031823/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO ALVINO LOURENÇO
Mat. SIAPE: 0336710-8
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034638/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13**, a partir de **01/01/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO ALVINO LOURENÇO
Mat. SIAPE: 0336710-8
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO- CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3367, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031977/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: EMÍLIA GOMES COSTA
Mat. SIAPE: 335412-0
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3368, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031869/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: OLGA VALÉRIA FERNANDES RAMOS

Mat. SIAPE: 1460148-4

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3369, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026363/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LIGIRVÂNIA DINIZ SANTOS

Mat. SIAPE: 1462475-1

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: UTI INFANTIL - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3370, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035702/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SHEILA MARIA BRAGA CAVALCANTE DE FRANÇA COSTA
Mat. SIAPE: 1136853
Cargo: FARMACÊUTICO
Lotação: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034536/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDECIRA PAZ BARRETO
Mat. SIAPE: 336257-2
Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035151/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DANTAS LEITE E SOUSA
Mat. SIAPE: 336236
Cargo: PEDAGOGO
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3373, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037467/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA SILVA

Mat. SIAPE: 336199-1

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3374, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036450/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10**, a partir de **01/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SELDA HELOISA CAVALCANTI DO NASCIMENTO PEREIRA
Mat. SIAPE: 1212865
Cargo: MÉDICO
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3375, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0371871/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/06/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: JAILDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Mat. SIAPE: 333356
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3376, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036010/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LINDARLEYDE MARIA PIRES DE VASCONCELOS
Mat. SIAPE: 336095
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE E CAJAZEIRAS-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3377, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0334531/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALZIRA ARAÚJO DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 336174
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E DA SAÚDE-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3378, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038206/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANDRÉIA WILMA DE ARAÚJO PEREIRA
Mat. SIAPE: 336188-6
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3379, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036659/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS
Mat. SIAPE: 1475886-3
Cargo: ENFERMEIRA
Lotação: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE E CAJAZEIRAS-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3380, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038282/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE ALVES
Mat. SIAPE: 1356571-9
Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3381, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029825/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA
Mat. SIAPE: 1356566
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Lotação: HULW-UFPB(CEDIDO)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3382, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028785/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO GENUINO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335352-2
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3383, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038974/12-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ THADEU BULÇÃO BORBA**, matrícula SIAPE nº 0335099-0, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 04 de Fevereiro de 2013 a 05 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ IVAN FIGUEIROA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1318282-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **COORDENADOR DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3385, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **EZIMAR PATRÍCIO**, matrícula SIAPE nº 0338213-1, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **COORDENADOR DE CURSO DA PRÓ-REITORIA DE**

ENSINO-CONTROLE ACADÊMICO(CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3386, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **NAPOLEÃO GUTEMBERG NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0335369-7, Desenhista Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3387, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1762580-5, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **PESQUISADOR (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02 de Janeiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3388, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038978/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2503922-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3389, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038980/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0336623-3, **Datilógrafo de Textos Gráficos**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Acumulação de Cargos-Empregos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE CURSO - PROPEX (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **07 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3390, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027715/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **correção de Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, com **data retroativa a 01/05/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEMARY COSTA
Mat. SIAPE: 0335832-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de engenharia Mecânica-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3391, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042659/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCO ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0335756-1
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3392, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035310/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: WILLIAM GUIMARÃES LIMA
Mat. SIAPE: 0335868-1
Cargo: ENGENHEIRO
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL -CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3393, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038924/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ WILSON DA SILVA BARROS
Mat. SIAPE: 0336989-5
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Lotação: UAEAG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3394, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0093370/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EMÍLIA GOMES COSTA
Mat. SIAPE: 0335412-0
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3395, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037909/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1535068
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Lotação: DC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3396, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010661/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente I para Adjunto I com retribuição de doutor em **GEOGRAFIA A LINCOLN DA SILVA DINIZ**, Matrícula SIAPE nº **34762947**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **02 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3397**
, DE **07 DE DEZEMBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021947/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente II para Adjunto I com retribuição de doutor em **PSICOLOGIA A LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **16170821**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **18 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3398**, DE **07 DE DEZEMBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.022135/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente I para Adjunto I com retribuição de doutor em QUÍMICA A **ANDRÉA MARIA B. MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **16795952**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **19 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3399**, DE **07 DE DEZEMBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026468/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação de Doutor A **JOSSYL AMORIM RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **03336351**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **05 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **3400**, DE **07 DE DEZEMBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026211/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I A **KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA**, Matrícula SIAPE nº **10313573**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **22 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3401, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033249/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente I para Adjunto I com retribuição de doutor A **MARIA ANGÉLICA SATYRO GOMES ALVES**, Matrícula SIAPE nº **17662018**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **29/10/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3402, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033004/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Auxiliar I para Assistente I com retribuição de mestre em MATEMÁTICA A **MARCIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **19419587**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **26 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3403, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024821/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional vertical de professor associado III para associado IV A **LAURA HECKER DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **03369232**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3404, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032182/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente IV para Adjunto I com retribuição de doutor A **FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1361341**, lotado (a) na **Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **22 de outubro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3405, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038722/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I PARA ADJUNTO I COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR A **RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1805357-2**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **27 de Outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.030248/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I A **MARCELO BEZERRA GRILO**, Matrícula SIAPE nº **11210565**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **05 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3407, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034904/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I A **LAÉRCIO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **03380929**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **13 de outubro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOSMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3408, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033332/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Auxiliar II para Auxiliar III A **LEONARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **25575021**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de agosto de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3409, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033658/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de auxiliar II para auxiliar III A **VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE **25595685**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3410, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031921/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de assistente III para assistente IV A **GUERRISON ARAÚJO FERREIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE **12855748**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3411, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016408/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **XISTO SERAFIM DE SANTA DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula SIAPE **17704250**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3412, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031113/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de professor associado I para associado II A **FÁBIO LEAL DE MELO DAHIA**, Matrícula SIAPE **13483798**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3413, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034830/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional horizontal de professor associado II associado III A **LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA**, Matrícula SIAPE **03383430**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3414**, DE **07** DE **DEZEMBRO** DE **2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027676/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de assistente I para assistente II A **JOÃO BATISTA CARVALHO**, Matrícula SIAPE **18058203**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3415**, DE **07** DE **DEZEMBRO** DE **2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026576/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de adjunto I para adjunto II A **DIEGO ALEJANDRO COGOLLO APONTE**, Matrícula SIAPE **15854882**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3416**, DE **07 DE DEZEMBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038746/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de associado II para associado III A **BONIFÁCIO BENÍCIO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE **03370451**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3417, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030734/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional horizontal de adjunto I para adjunto II A **ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS**, Matrícula SIAPE 16102744, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de Setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3418, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025851/12-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **ANNY**

CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1840587-6, Técnico em contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeiro do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, a partir de 29 de Agosto de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3419, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035466/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **ALREZINHA DANTAS VEIGA**, matrícula SIAPE nº. 0333210-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de 09 de **Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3420, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035482/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MARIA ARICEU DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0332181-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **17 de Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3421, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035497/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **HORÁCIO BEZERRA DA TRINDADE NETO**, matrícula SIAPE nº. 0335720-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **09 de Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034990/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MAGDA AMÉLIA RAMOS SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1541664-8, **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Planejamento e Custos -HUAC**, a partir de 07 de **Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3423, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037243/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **ARTUR RÔMULO DE QUEIROZ SOARES**, matrícula SIAPE nº. **0336482-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **21 de Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3424, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025757/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DO Ó**, matrícula SIAPE nº. **1116021-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Arquivo Médico e Estatística -HUAC**, a partir de **29 de Agosto** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3425, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039171/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLINTO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº **1113673-0**, **Enfemeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de **03** de **Dezembro** de **2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3427, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nº 23096.014041/12-03, 010553/12-09 e 034939/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY**, matrícula SIAPE n.º **1150757-6**, **Médico**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **T-40 (quarenta horas semanais)**, a partir de **03** de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3428, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1637323-3**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **Coordenador Administrativo (FG-1) do Curso de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3429, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE SOBRINHO**, matrícula SIAPE n.º **1678396-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **Coordenador Administrativo (FG-1) do Curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3430, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MAIRA FELINTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º **2617756-9**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **Coordenador do Curso de Graduação (FUC-1) de Ciências e Tecnologia de Alimentos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3431, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO**, matrícula SIAPE n.º **0053542-5**, **Assistente Social**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, da função de **Secretaria do Gabinete do Reitor (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3432, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ARLETE TORRES GALVAO**, matrícula SIAPE n.º **0336173-8**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **Assessora da Direção (FG-2) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3433, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **BRUNO DE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º **1648300-4**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **Secretário do Almoxarifado (FG-5) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3434, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **PAULO XAVIER PAMPLONA**, matrícula SIAPE n.º 1555623-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **Coordenador Administrativo (FG-1) do Curso de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3435, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCLEUDO BEZERRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1770480-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **Coordenador Administrativo (FG-1) do Curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3436, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **HALLYSON GUSTAVO GUEDES DE MORAIS LIMA**, matrícula SIAPE n.º **2575786-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação (FUC-1) de Ciências e Tecnologia de Alimentos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de dezembro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3437, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ANDREA MARIA BRANDAO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1679595-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função **não-gratificada** de **Coordenador de Pesquisa e Extensão do Curso de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de dezembro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3438, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **OSVALDO SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1799732-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função **não-gratificada** de **Coordenador de Pesquisa e Extensão de Ciências e Tecnologia de Alimentos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3439, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CRISTIANO MEIRELES SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1736856-0**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Federal**, para exercer a função de **Coordenador do Setor de Licitação, Concorrência e Contratos (FG-1) da Procuradoria Federal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3440, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ADRIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1460161-1**, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade,

com lotação na **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, para exercer a função de **Coordenador Adjunto de Orçamento (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3441, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA**, matrícula SIAPE n.º **0336678-1**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, para exercer a função de **Secretária (FG-2)** da **CPPRAD** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3442, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FABIO CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0332145-1**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, para exercer a função de **Gerente de TI da Reitoria (FG-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3443, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO**, matrícula SIAPE n.º **0053542-5**, **Assistente Social**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, para exercer a função de **Secretaria do Gabinete do Reitor (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3444, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES**, matrícula SIAPE n.º **1761090-5**, **Secretário Executivo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, para exercer a função de **Secretário da Chefia de Gabinete do Reitor (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3445, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º **1674397-9**, **Engenheiro**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, para exercer a função de **Coordenador de Engenharia (FG-1) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3446, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **BRUNO DE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º **1648300-4**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **Secretário do Almoarifado (FG-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3447, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JOSE ALVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º **0332971-1**, **Técnico em Audio-visual**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **Secretario de Audio-visual (FG-5)** do **CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3448, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ELAINE CUSTODIO RODRIGUES GUSMAO**, matrícula SIAPE n.º **1839567-6**, **Pofessor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **Assessora Especial (FG-1) do Curso de Psicologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3449, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ELISABETE OLIVEIRA COLACO**, matrícula SIAPE n.º **1810481-7**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **Assessora Especial (FG-1) do Curso de Ciências Médicas** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3446, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **BRUNO DE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º **1648300-4**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **Secretário do Almoxarifado (FG-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3428, DE 07 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1637323-3**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **Coordenador Administrativo (FG-1) do Curso de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3450, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032304/12-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º **6337800-9**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função **não gratificada** de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3451, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032304/12-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **VALTERLIN DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1784787-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis –CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3452, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032304/12-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 6337800-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função **não gratificada** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis –CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE nº **1648292-0**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036059/12-00**, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a **SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº **1544903-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **01 de Maio de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014**, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3455, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038065/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1739440-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, para no período de 17 de **Dezembro** de 2012 a 21 de **Dezembro** de 2012, **participar de Audiência no Tribunal de Grande Instance de Tarascon, - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3457, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RENÊ ANÍSIO DA PAZ**, matrícula SIAPE n.º 0332476-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **SECRETÁRIO (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **RENÊ ANÍSIO DA PAZ**, matrícula SIAPE n.º 0332476-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **CHEFE DA CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ITAMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2325499-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3460, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **DILMA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1833227-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **TÚLIO LEAL MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1776312-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3462, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 0336409-5, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro**

de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0332227-9, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0332227-9, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUIZ FELIPE DE ALMEIDA LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1719810-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036581/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 0337964-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3467, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1031185-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. ° 3468, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **NELSON ELIEZER FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2580669-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (diurno)** do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **NELSON ELIEZER FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **2580669-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Letras - Língua Portuguesa (diurno)** do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3470, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensa **ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1531184-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Letras - Língua Portuguesa (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3471, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1531184-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Letras - Língua Portuguesa (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **3472**, DE **10 DE DEZEMBRO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ÍRIS HELENA GUEDES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **1196517-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Letras - Língua Inglesa (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **3473**, DE **10 DE DEZEMBRO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **ÍRIS HELENA GUEDES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **1196517-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Letras - Língua Inglesa (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 3474, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELRI BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1543185-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **3476**, DE **10 DE DEZEMBRO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **LIGIA REGINA CALADO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **3180959-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **3477**, DE **10 DE DEZEMBRO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035183/12-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **0334985-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade de Letras - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3478, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RIVALDO VITAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **0337191-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3479, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **RIVALDO VITAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **0337191-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do**

Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3480, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **PATRICIA CARNEIRO SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 1544458-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3481, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **PATRÍCIA CARNEIRO SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 1544458-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3482, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **IVONETE ALVES BAKKE**, matrícula SIAPE n.º 1543890-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3483, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ASSIRIA MARIA FERREIRA DA NOBREGA LUCIO**, matrícula SIAPE n.º 6335770-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, exercer para a função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3484, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTÔNIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 1050964-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3485, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039012/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **DIERCULES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0338369-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3486, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034229/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1726331-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE PÓS- GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **06 de Novembro** de 2012 a **06 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3487, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039721/12-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **SÉRGIO MURILO SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2354964-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memorando nº 023 CPACE/REITORIA/UFCEG, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **NILZA DE LOURDES DE SOUSA AQUINO**, matrícula SIAPE nº 0336431-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, para a **Comissão Permanente de Acumulação de Cargos/Empregos-CPACE** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANCELMO ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0334102-8, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de **janeiro** de 2013 a 16 de **janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3493, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0335540/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE. 1748534-5, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia dos Alimentos**, a partir de **22 de Dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3494, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039722/12-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **Celene Limeira Alves**, matrícula SIAPE 0335986-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, da função de **CHEFE (FG-2) da Direção do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3495, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039722/12-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **Carlos Augusto Couto Xavier**, matrícula SIAPE 1733572-6, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, da função de **GESTOR ADMINISTRATIVO (FG-2) da Direção do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036106/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROZIANE MARINHO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1671847-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Humanidades**, para no período de 02 de **fevereiro** de 2013 a 02 de **fevereiro** de 2014, para **realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa - Portugal**, com ônus para o **Capes** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3498, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026743/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EDUARDO CARVALHO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 0335656-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para o período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, **realizar curso de doutoramento em Design na Universidade de Aveiro, em Aveiro - Portugal**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3499, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027529/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 1653849-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 13 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2012, para **participar do III Simpósio Internacional de Plantas Medicinais, em Aracaju - Sergipe**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3500, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007553/12-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1653849-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3501, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034129/11-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidora **JOSINALDO LOPES ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1647292-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrária do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3502, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030514/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ALFREDINA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE 1639688-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia do Alimento do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3503, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006691/12-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **VINICIUS FARIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE 1695080-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030497/12-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **WELINGTON BEZERRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2510518-1, **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030497/12-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1550213-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042335/11-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FRANCISCO HEVILASIO FREIRE PEREIRA**, matrícula SIAPE 1680662-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3507, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032778/12-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **THALYTA DE PAULA PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1545193-1, **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3508, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045164/11-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANIELSON DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE 1645509-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrária do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030499/12-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RAIMUNDO GONCALO CARIRI**, matrícula SIAPE 1563258-8, **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041257/11-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ROLANDO ENRIQUE RIVAS CASTELLON**, matrícula SIAPE 1668076-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrária do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045168/11-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA**, matrícula SIAPE 1582807-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrária do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039153/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **AGOSTINHO NUNES DA COSTA LIRA**, matrícula SIAPE 0338174-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039153/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **AGOSTINHO NUNES DA COSTA LIRA**, matrícula SIAPE 0338174-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3514, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039153/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDIMAR ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE 0330382-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA**

DA PRODUÇÃO (FUC-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3515, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039153/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **EDIMAR ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE 0330382-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FUC-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3516, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039153/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **IVANILDO FERNANDES ARAUJO**, matrícula SIAPE 0338153-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia da Produção do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3517, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039153/12-65, resolve:

Art.1º - Designar **IVANILDO FERNANDES ARAÚJO**, matrícula SIAPE 0330382-7, Professor Adjunto, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia*, para exercer a função *não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia da Produção** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3518, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031225/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **MANOEL PEREIRA DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE 0338163-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 3519, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033362/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR III (TRÊS) PARA AUXILIAR IV (QUATRO) A **ANRAFEL DE MEDEIROS LUSTOSA**, Matrícula 3413062-2, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3520, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038110/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **CIÊNCIA CONTÁBEIS** A **JEAN CARLOS DE SOUZA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE 1981288, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031252/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**, matrícula SIAPÉ 0337184-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, no período de 06 de **Novembro** de 2012 a 11 de **Novembro** de 2012, para **participar de seminário no evento STIC-AMSUD e MATH-AMSUD que acontecerá na Universidad de La Republica, em Montevidéu - Uruguai**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022843/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RICELIA MARIA MARINHO SALES**, matrícula SIAPÉ 1647995-3, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para no período de 24 de **julho** de 2012 a 23 de **julho** de 2014, para **realizar curso de Doutorado em Recursos Naturais da UFCG**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário Adjunto

PORTARIA R/SRH/N. º 3523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028114/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PATRICIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0335891-5, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 20 de setembro de 2012 a 21 de setembro de 2012, para **participar da banca de defesa da tese do doutorando Gustavo Correia, na UFBA, em Salvador - BA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030282/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROSANGELA VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE 1632535-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da**

Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 17 de outubro de 2012, para participar de defesa de trabalho de conclusão de curso, na cidade de Cuité- PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3525, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030428/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 0336938-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, no período de 10 de **Dezembro** de 2012 a 15 de **Dezembro** de 2012, para **visitar a FEUP e participar do evento Multiphysics 2012, em Lisboa - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3526, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031070/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE 1117775-4, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, no período de 09 de **Dezembro** de 2012 a 16 de **Dezembro** de 2012, para **visitar a FEUP e participar do evento Multiphysics 2012, em Lisboa - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029836/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS JOSE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 1047712-6, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, no período de 14 de **Novembro** de 2012 a 25 de **Dezembro** de 2012, para **visita técnica à Universidade de Lisboa, em Portugal, e a Institut National Polytechnique de Grenoble, na França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3528, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027066/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TARSO VILELA FERREIRA**, matrícula SIAPE 2642131-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, no período de 12 de **Outubro** de 2012 a 18 de **Outubro** de 2012, para **apresentar trabalho publicado no IEEE Conference on Electrical Insulation and Dielectric Phenomena (CEIDP 2012), a se realizar em Montreal - Canadá**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3530, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027088/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ROHIT GHEYI**, matrícula SIAPE 1671254-2, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, no período de 19 de **Outubro** de 2012 a 27 de **Outubro** de 2012, para **participar do Congresso Systema, Programming, Languages and Applications: Software for Humanity, em Tucson - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3531, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027796/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WASLON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES**, matrícula SIAPE 1744179-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, no período de **13 de Outubro** de 2012 a **18 de Outubro** de 2012, para **participar do 4th International Conference on Ad Hoc Networks (ADHOCNETS 2012)**, em Paris – França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3532, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024980/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **REINALDO CEZAR DE MORAIS GOMES**, matrícula SIAPE 1510835-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 22 de outubro de 2012 a 25 de outubro de 2012, participar do 8th IEEE International Workshop on Performance and Management of Wireless and Mobiles Networks (P2MNER 2012), em Clearwater – EUA, com ônus para o **PROAP/COPIN** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3533, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027068/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TARSO VILELA FERREIRA**, matrícula SIAPE 2642131-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, no período de 11 de Novembro de 2012 a 01 de Dezembro de 2012, para **realizar Missão de Trabalho no âmbito do Convênio CAPES_MS/Cuba 093/2010, no Centro de Investigaciones y Pruebas Electroenergeticas - CIPEL, em Havana - Cuba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3534, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034319/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FATIMA QUEIROZ VIEIRA**, matrícula SIAPE 0330904-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, no período de **01 de Dezembro** de 2012 a **23 de Dezembro** de 2012, para **participar do CODEC 2012 e fazer visita técnica à Universidade de Strathclyde**, na Escócia e na Índia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3535, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.02987/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **KARYNNA MAGALHAES BARROS DA NOBREGA**, matrícula SIAPE 1697597-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **22 de Novembro** de 2012 a **25 de Novembro** de 2012, para **participar do XIX Encontro Brasileiro do Campo Freudiano Mulheres de Hoje, em Salvador - Bahia**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3536, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038654/12-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ARLETE TORRES GALVAO**, matrícula SIAPE 0336173-8, **Assistente em Administração**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **ASSESSOR (FG-2) DA DIREÇÃO do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3537, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038654/12-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **ARLETE TORRES GALVAO**, matrícula SIAPE 0336173-8, **Assistente em Administração**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031615/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **EDILMA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1620806-2, **Técnico em assuntos educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, a partir de 20 de **Abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038613/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **AMANDA KELLE FERNANDES DE ABREU**, matrícula SIAPE 1829041-6, **Técnico de laboratório área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Campo do Centro de Desenvolvimento do Semi-Árido**, a partir de 28 de **Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3540, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037854/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO**, matrícula SIAPE 0335966-1, **Engenheiro-Área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de 29 de **Dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3541, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045881/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2621332-8, **Técnico de laboratório área**,

Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **24 de Novembro** de **2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.045881/11-43**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **JANUÁRIO SERVULO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE **1440642-8**, **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala e Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **04 de Dezembro** de **2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3543, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015564/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **JOSE DE ARIMATEIA CRUZ GUEDES**, matrícula SIAPE 1544886-8, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **21 de Junho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3544, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024322/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0332542-1, **Operador de máquina copiadora**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, a partir de **10 de Agosto** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3545, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039076/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1759308-3, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de 30 de **Novembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021406/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MARIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE **0335287-9**, **Auxiliar de saúde**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **12 de Junho** de **2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3547, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038787/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MARIA CLIMENE BEZERRA DE MEDEIROS ALMEIDA**, matrícula SIAPE **1757852-1**, **Técnico de laboratório área**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **14 de Janeiro** de **2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039850/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MARIA DO CARMELO MELO COUTINHO**, matrícula SIAPE 0336675-6, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de 06 de dezembro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3549, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017276/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MARIA NEUSA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1116420-2, **Auxiliar de enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI ADULTO DA ENFERMAGEM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**, a partir de 21 de maio de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039135/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **OLIVIA ALVES DE SOUZA DIAS**, matrícula SIAPE 0332976-1, **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**, a partir de 03 de dezembro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3551, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022453/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **TARCISIO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 0335288-7, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **SETOR DE PATRIMÔNIO do Almoarifado Central - PRGAF**, a partir de **25 de julho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3552, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038930/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **WELIDA CRISTINA DANTAS VENCESLAU**, matrícula SIAPE 1757217-5, **Técnico de laboratório área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **14 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3553, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039692/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1637323-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3554 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039692/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **PAULO XAVIER PAMPLONA**, matrícula SIAPE 1555623-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3555, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039692/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE SOBRINHO**, matrícula SIAPE 1678396-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3556 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039692/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCLEUDO BEZERRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 1770480-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3557, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039692/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MAIRA FELINTO LOPES**, matrícula SIAPE 2617756-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3558 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039692/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **HALLYSON GUSTAVO GUEDES DE MORAIS LIMA**, matrícula SIAPE 2575786-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3560 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039722/12-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER**, matrícula SIAPE 1733572-6, **Assistente em administração**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE HUMANIDADES**, para exercer a função de **CHEFE DA CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3561, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE 1739440-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3562, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA**, matrícula SIAPE 1578750-6, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da

Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3563, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **HONORIO PATRICIO NETO**, matrícula SIAPE 1572147-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3564, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ADRIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1460161-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO (CD-3) da Secretaria de Planejamento e Orçamento** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3565, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ PAULO DUARTE PIRES**, matrícula SIAPE 0332183-3, Desenhista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3566, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ERMESON SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE 1827187-0, Assistente em administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (FG-2) do Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3567, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**, matrícula SIAPE 1876434-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (FG-1) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3568, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **GILVAN GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0330403-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 08 de janeiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3569, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **DIEGO GADELHA DE MENEZES**, matrícula SIAPE 1622139-5, Administrador, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3570, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANDREA CAVALCANTE CASTRO**, matrícula SIAPE 1477225-4, Contador (em exercício provisório), Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO SETOR DE EMPENHO (FG-3) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3571, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.0371761/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CLAUDIA GOMES DE FARIAS**, matrícula SIAPE 2418862-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, no período de 16 de **Janeiro** de 2013 a **05** de **Fevereiro** de 2013, para **cursar o doutorado em Economia da IESLA – Universidad Nacional de La Matanza**, em Buenos Aires – Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3572, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 0332102-7, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3573, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE 0333209-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral da Pró-Reitoria de Gestão

Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO PROTOCOLO GERAL (FG-2)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3574, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MAXWELL GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1648270-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO (FG-1)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.0382286/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCONI LACERDA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 0334719-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-1)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3576, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038286/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **PRISCILA DE LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1812665-9, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039267/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS**, matrícula SIAPE 1827576-0, Técnico em Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 03 de dezembro de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3578, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039803/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **SANDRA VALERIA MARQUES DA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE 1621586-7, Assistente em administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 06 de dezembro de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3579, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040388/12-54, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a renovação, com base no Artigo 26-A, da Lei 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto 94.664/87, o afastamento do servidor **MARCONI EDSON LIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º **0334576-7, Tecnólogo em Cooperativismo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central** da Universidade

Federal de Campina Grande, para prestar Colaboração Técnica à **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **28 de dezembro** de 2012, até **27 de dezembro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3580, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027320/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO LUCENA**, matrícula SIAPE 1744285-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, no período de **23 de setembro** de 2012 a **27 de setembro** de 2012, para **participar do VII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza, em Natal-RN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3581, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027220/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EDEVALDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1743870-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho de **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, no período de **25 de setembro** de 2012 a **28 de setembro** de 2012, para

participar do XII Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia, em Porto de Galinhas - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3582, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027430/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SOLANGE MARIA KERPEL**, matrícula SIAPE 1779246-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, no período de 16 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2012, para **participar do XXIV Congresso Brasileiro de Entomologia, na UFPR, em Curitiba - Paraná**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3583, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027430/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MABEL CALINA DE FRANCA PAZ**, matrícula SIAPE 1229071-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 29 de outubro de 2012 a 01

de novembro de 2012, para participar do XXI Congresso Latino Americano de Microbiologia e do XII Encontro Nacional de Microbiologia Ambiental, em Santos – SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3584, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.03123/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **FABIOLA GALBIATTI DE CARVALHO CARLO**, matrícula SIAPE 1827375-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, no período de 07 de novembro de 2012 a 09 de novembro de 2012, para **participar da Conferência Luso-Brasileira de Adesão e Adesivos**, no **Rio de Janeiro - RJ**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3585, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027617/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **SILVIA TAVARES DONATO**, matrícula SIAPE 1308723-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 29 de outubro de 2012 a 01 de novembro de 2012, para participar do XXI Congresso Latino Americano de Microbiologia e do XII Encontro Nacional de Microbiologia Ambiental, em Santos – SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3586, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035181/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 1653849-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 10 de novembro de 2012, para **participar do XI Fórum Paraibano do Grupo PET, em João Pessoa - PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3587, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030355/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GISETTI CORINA GOMES BRANDAO**, matrícula SIAPE 1653154-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro

permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 25 de outubro de 2012 a 01 de novembro de 2012, para **participar do III Encontro Internacional de Pesquisa em Enfermagem, em São Paulo - SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3588, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036061/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE 1544903-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 14 de novembro de 2012 a 16 de novembro de 2012, para **participar do 17º Encontro nacional da Rede Feminina Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero, em João pessoa - PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3589, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036062/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE **1544903-1**, **Professor Assistente**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **18 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2012**, para **participar da Reunião no Projeto Doutorado Interinstitucional UFCG/UFMG, em Belo Horizonte – MG**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3590, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034838/12-54**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO LUCENA**, matrícula SIAPE **1744285-9**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, no período de **11 de novembro de 2012 a 16 de novembro de 2012**, para **participar do 63º Congresso Nacional de Botânica e I Exposição Brasileira de Herbários, em Joinville - SC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3591, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035149/12-98**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1577937-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **01 de novembro de 2012 a 03 de novembro de 2012**, para **participar do VI Encontro Nordestino de Psicanálise Clínica com bebês, em São Luis - Maranhão**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3592, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0314625/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **KLEANE MARIA DA FONSECA AZEVEDO ARAUJO**, matrícula SIAPE 1744586-6, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **13 de novembro de 2012 a 19 de novembro de 2012**, para **participar do X Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Porto Alegre – Rio Grande do Sul**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3593, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035901/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **PATRICIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0335891-5, **Professor Associado**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **21 de novembro de 2012 a 24 de novembro de 2012**, para **participar de Avaliação de curso de graduação, em Cruz das Almas - BA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033598/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WILKERSON DE LUCENA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1716286-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, no período de **04 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2013**, para **participar do Dagstuhl Seminar on Symbolic methods in Testing, na cidade de Wadern - Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3595, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030143/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LUIS HENRIQUE HERMINIO CUNHA**, matrícula SIAPE 1362385-9, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, no período de **05 de novembro** de 2012 a **20 de outubro** de 2013, para **realizar estágio Pós-Doutoral na Newcastle University, na Inglaterra**, com ônus para o CNPq sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040468/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE 1726331-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR DO CURSO DE SOCIOLOGIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3597, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040841/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO**, matrícula SIAPE 1710256-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040841/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1071433-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3599, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040882/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPE 1635660-6, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 14 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033080/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCIA ALMEIDA DE MELO**, matrícula SIAPE 1050972-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 30 de novembro de 2012 a 09 de novembro de 2012, para **participar de palestra e visita técnica ao Instituto de Ciências Agrárias e Mediterrâneas (ICAAM) e ao Centro de Investigação em Leishmanioses (CDI/LEISH), em Évora - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3601, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029729/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **MARISETE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1113442-7, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, no período de 07 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu MAESTRIA EM SALUD PÚBLICA, promovido pela Universidad Americana, em Assunção - Paraguai, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3602, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030371/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1680345-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 23 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2012, para participar da reunião inicial do projeto SOCIETIC na Universidade de Zaragoza, na Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3603, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta solicitação do magnífico Reitor, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **MARIA DAILMA DE ASSIS SOUSA**, matrícula SIAPE nº **0333974-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CCT**, para a **Unidade Acadêmica Engenharia de Materias** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02** de **JANEIRO** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



Boletim de Serviço UFCA
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: Thompson Fernandes Mariz
Vice-Reitor: José Edilson de Amorim

Secretário SRH Gilmar Trindade de Araújo

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: Joelma Alexandre e Angelo Almeida
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 31 de Dezembro de 2012